

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-II E MEDIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02
 O Diretor do Departamento de Saúde do Servidor –DESS da Secretaria Municipal de

Gestão – SMG CONVOCA os candidatos inscritos e aprovados de acordo com o disposto na Lei nº 13.398 de 31 de julho de 2002 do concurso Público supracitado para submeter se a **exame médico específico e a avaliação tendente à verificação da caracterização da deficiência de que é portador com as atribuições do cargo almejado** no local, data e horário a seguir discriminado, munido do documento original de identidade e, no caso de servidor público municipal, o último hollerith:

19/06/2017
Horário 10:00 hs
RICARDO NAGLIATI TOPPAN 42.222.161-1
Horário 14:00hs
LINDINALVA MARIA DA SILVA DUARTE 58.492.651-0
20/06/2017
Horário 10 hs
VERA CARDOSO DE PAULA ASSIS 11.207.622-1
Horário 14:00hs
MARCONDES GONÇALVES DA SILVA 54.817.759-4
MARCOS RODRIGO MARTINS 27.232.247-7
21/06/2017
Horário 14:00hs
ANDERSON MOISES 28.841.043-9
LUCIO FLAVIO ESTEVES GLIGLIO 23.029.977-8
22/06/2016
Horário 10:00 hs
CRISTIANE LIMA VIEIRA 25.908.424-4
22/06/2017
Horário 14:00hs
ALOISIO ALVES JUNIOR 34.247.577-0
JEFFERSON DA SILVA SANTOS 45.662.121-0
26/06/2017
Horário 10:00hs
ANA PAULA LOPES DIAS 43.972.511-2
CLAUDIA DA CONCEIÇÃO NUNES 18.962.299-4
Horário 14hs
DANIELA TENORIO DA SILVA 56.862.682-5
27/06/2017
Horário 10:00hs
CLARICE APARECIDA MASSAMBANI SIQUEIRA 14.366.292-2
JULIA BORTOLOTO DE ALBUQUERQUE 35.655.102-7
14:00HS
DEBORA PEREIRA MONTES 16.361.070
28/06/2017
Horário 14:00hs
EDUARDO LUIS GONÇALVES DE CAMARGO 30.577.344-6
29/06/2017
Horário 9hs
JOAQUIM FUJIYAMA JUNIOR 24.609.902-1
30/06/2017
Horário 9:30hs
RODRIGO DO CARMO CAETANO 34.901.048-3
28/08/2017
Horário 12:00hs
MAGNO LEAO FALEIROS ALVES 45.413.637-7
29/08/2017
Horário 12:00hs
ADRIANA SIQUEIRA MANZINI 25.365.650-X
30/08/2017
Horário 12:00hs
GISELE APARECIDA SSCHTZMANN DE MELO 42.893.441-9
31/08/2017
Horário 12:00hs
JOÃO LEVI GOULART 15.963.505-6

Local:
 Departamento de Saúde do Servidor - DSS
 Praça do Patriarca, 100 1º andar

OBSERVAÇÕES:
 - "No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta",
 - "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo".

O DIRETOR DE DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, TORNA PÚBLICO

DESS – DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS – DESS 1:
 Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 02/06/2017

para a função de Assistente de Diretor Escola
MARINA QUEIROZ LADEIRA 32.477.080-7
 Candidato considerado APTO no exame admissional na data de 05/06/2017

para a função de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
DIEGO KAVAGS MOREIRA 11.230.693-1
 Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 05/06/2017

para a função de Guarda Civil Metropolitano
DAMIAO A. DE SOUZA FERREIRA 54.449.928-1
ISRAEL SANTANA DOS SANTOS 27.472.669-5
KARINA COSTA N. MARGARIDA 43.609.991-3
ROSANAN PERES BRAZ 47.934.954-X

Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 06/06/2017

para a função de Guarda Civil Metropolitano
CLAYTON FERREIRA DE ARAUJO 40.401.000-3
DAVID COSTA 49.828.524-8
JOSE ALVES DA SILVA 43.112.356-1
RAFAEL FERREIRA RODRIGUES 05.002.052
TATIANE BARBOSA DA SILVA 34.353.089-2

Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 07/06/2017

para a função de Guarda Civil Metropolitano
FRANCISCO SCATTOLIN FILHO 32.191.000-X
GISLANE RODRIGUES DA SILVA 49.079.418-X
LILIAN ROBERTA S. DE OLIVEIRA 41.578.584-4
SIDNEY FONOFF JUNIOR 44.003.386-X

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 08/06/2017

para a função de Assistente Técnico Educacional
CRISTIANE PELOSINI 20.642.582-X
 Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 08/06/2017

para a função de Guarda Civil Metropolitano

ANDERSON LUIZ S CHAGAS 46.697.828-5
ANDRESSA DO NASCIMENTO MACIEL 39.958.537-0
LUANA APARECIDA CARRINHO 42.517.517-0
PAULO RICARDO ROCHA 42.647.342-5
REGIANE SILVA ORTEGA 32.380.517-6

Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 09/06/2017

para a função de Guarda Civil Metropolitano
FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS 36.054.363-7
MARYEL MOREIRA DOS SANTOS 36.262.007-6

Candidato considerado INAPTO no exame admissional na data de 09/06/2017

em processo de Reconsideração
LUIZ GUILHERME ZUCHETTO CASANOVA GCM 34.786.821-6

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 12/06/2017

para a função de Gestor do Céu
ANGELA MARIA ANTUNES FONSECA 16.307.635-2

Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 12/06/2017

para a função de Guarda Civil Metropolitano
DANYLLO PAULO DA SILVA 29.826.785-8
DONIZETE DANIEL DO NASCIMENTO 33.721.572-8
SERGIO AUGUSTO A. CORTESI 30.699.959-6
THAIS RICARDO ALVES 33.697.614-8

Candidato considerado APTO no exame admissional na data de 12/06/2017

para a função de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental
PATRICK RODRIGUES ANDRADE MG.11.483.732

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 12/06/2017

para a função de Gestor do Céu
YAMARA SOARES DE MELO 23.633.524-8

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/02/2017

Onde se lê abandono de exames da candidata abaixo relacionada.

Lê-se Reconsideração em andamento para o cargo PEI e EFI
LUCINEIA DOS SANTOS MELO SILVA 26.540.588-9

DERH-1 - DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS

TORNANDO SEM EFEITO

NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 9899/79 OS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS:

GUARDA CIV METR/3 CLAS MA CLASS. 0452
JANUARIO SALES MACIEL 0481
JOSINALDO TAVARES DIAS 0491
RODRIGO PARADA TRAJANO DA SILVA 0491

OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSF.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

O ATO PUBLICADO NO DOC DE 13/06/2017 QUE TORNOU SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE **EDVALDO VICENTE DA SILVA**, CLASSIFICAÇÃO 521 PARA O CARGO DE GUARDA CIV METR/3, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO – ANA CAROLINA GRACIOLLI GOMIDE

Defiro o pedido de prorrogação de prazo para início de exercício no cargo de Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I, formulado pela requerente nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 14.660/07.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONVOCA O CANDIDATO INSCRITO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (NEUROCIRURGIÃO) PARA O PRONTO SOCORRO DE ADULTOS, (J=24H) PARA COMPARECER NO DIA, HORÁRIO E LOCAL ABAIXO RELACIONADO:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

23/06/2017 às 14h
ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (NEUROCIRURGIÃO) PARA O PRONTO SOCORRO DE ADULTOS

Total de Vagas: 01

NOME DOCUMENTO CLASS.
ANTONIO SANTOS DE ARAUJO JUNIOR 1127203741 2

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (NEUROCIRURGIÃO) PARA O PRONTO SOCORRO DE ADULTOS:

Possuir comprovante de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia e/ou Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Oftalmologia (Retina).

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Oftalmologia (Retina);

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Oftalmologia (Retina), realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Oftalmologia (Retina), conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 19, 20, 21, 22 e 23 de junho de 2017;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 1 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 6.000,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Comprovante de experiência comprovada em Retina, Comprovante de Residência Médica em Serviço Oftalmológico reconhecido pelo MEC, experiência comprovada em cirurgias de catarata, na técnica de Facemulsificação, experiência comprovada em cirurgias antiglaucomatosas (trabeculectomia, facotrabeculectomia e implante valvular), experiência comprovada no atendimento clínico e cirúrgico de urgências e emergências oftalmológicas, experiência comprovada em Plástica Ocular, Habilitação em Oftalmologia Geral.

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovante de experiência comprovada em Retina, Comprovante de Residência Médica em Serviço Oftalmológico reconhecido pelo MEC, experiência comprovada em cirurgias de catarata, na técnica de Facemulsificação, experiência comprovada em cirurgias antiglaucomatosas (trabeculectomia, facotrabeculectomia e implante valvular), experiência comprovada no atendimento clínico e cirúrgico de urgências e emergências oftalmológicas, experiência comprovada em Plástica Ocular, Habilitação em Oftalmologia Geral.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Análise do Currículo Vitae;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).

7. Disposições gerais:

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) disistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3. Cédula de Identidade;

3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;

3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);

3.10. Diploma;

3.11. Comprovante de experiência comprovada em Retina, Comprovante de Residência Médica em Serviço Oftalmológico reconhecido pelo MEC, experiência comprovada em cirurgias de catarata, na técnica de Facemulsificação, experiência comprovada em cirurgias antiglaucomatosas (trabeculectomia, facotrabeculectomia e implante valvular), experiência comprovada no atendimento clínico e cirúrgico de urgências e emergências oftalmológicas, experiência comprovada em Plástica Ocular, Habilitação em Oftalmologia Geral.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município))

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho; data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação de sua saúde.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de boa saúde física e mental.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do